



Projeto Crescer Saúde e Autonomia



Programa/Regime inscrito no CMDCA/BH:
Programas Inscritos (Proteção OU Socioeducativo):
(Proteção ou Socioeducativo): Proteção / orientação e apoio
sociofamiliar – Programa Habilitação e Reabilitação social.

INSTITUTO MANO DOWN

DESDE 2011 TRANSFORMANDO VIDAS

Da história de amor de dois irmãos nasceu o Instituto Mano Down, organização social, que atua em Belo Horizonte e desde 2011 vem transformando vidas e gerando impactos sociais positivos.

O nosso propósito é promover o desenvolvimento e autonomia de pessoas com síndrome de Down e outras deficiências intelectuais, dando oportunidades para que sejam incluídas e conquistem o seu espaço na sociedade.



Saiba mais sobre
nosso círculo de ouro.

ODS - AGENDA ONU 2030

As atividades do Instituto Mano Down impactam os seguintes objetivos (metas) do desenvolvimento sustentável:



METAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Vídeo institucional
Círculo de Ouro



Veja o vídeo

Ecosistema da Inclusão



Veja o vídeo

RECONHECIMENTOS

O Mano Down conta com Conselho Fiscal e Conselho Consultivo Estratégico e está sempre em busca de mais profissionalização de sua Gestão, com o foco em governança, transparência, sustentabilidade financeira e eficiência.



Com Gestão e Planejamento, o Instituto se prepara para ter cada vez mais sustentabilidade financeira, para que possa ampliar a sua capacidade de atendimento e de gerar impactos sociais positivos.



O P O R T U N I D A D E

OBJETO DA PROPOSTA

Promover e potencializar o desenvolvimento de **bebês e crianças** de **0 a 06 anos** com síndrome de Down e outras deficiências intelectuais por meio do cuidado integral em saúde e ampliação da participação social em atividades da vida cotidiana.



PROPOSTA

A presente proposta visa a potencializar o desenvolvimento de **100 crianças de 0 a 06 anos com Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais** por meio do cuidado à saúde e da ampliação da participação desse público nas atividades sociais cotidianas. O público-alvo será beneficiado com atendimentos pediátricos, psicológicos, psicomotores, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, nutricionais, de terapia ocupacional e de assistência social.

Com relação aos materiais e equipamentos, pretende-se estruturar a sala de Atividades de Vida Diária. As Salas de AVDs são ambientes estruturados e especialmente projetados para ensinar habilidades essenciais para a vida diária. Essas habilidades incluem atividades básicas como higiene pessoal, vestuário, alimentação, organização de tarefas domésticas e outras ações cotidianas que promovem a autonomia e a confiança. Essas salas são cuidadosamente organizadas para criar um espaço seguro e previsível, onde as crianças podem aprender e praticar essas habilidades de forma repetitiva e guiada.

JUSTIFICATIVA

Com relação à **primeira infância, os cuidados com a saúde, desenvolvimento motor e cognitivo** e a capacitação para a realização autônoma das atividades cotidianas – como higiene e alimentação - são fundamentais para uma inclusão social mais plena desse público.

O Instituto Mano Down possui a expertise para a execução desse Projeto, pois já desenvolve, no âmbito de outros projetos, atividades com esse público, como descrito no histórico e atuação da OSC.



METAS

Meta 1

Potencializar o desenvolvimento de **100 crianças de 0 a 06 anos com Síndrome de Down** e outras deficiências intelectuais ao longo de 12 meses por meio da contratação de 18 profissionais, 01 assessoria técnica e aquisição de 28 itens de equipamentos e materiais de consumo, somando 654 unidades.

Meta 2

Oferecer para 100 crianças de 0 a 06 anos atendimentos de pediatria (24 atendimentos semanais), psicologia, psicomotricidade, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e nutrição (42 sessões semanais), e assistência social.

Meta 3 - Realizar **04 Rodas de Conversa** com as famílias dos atendidos.

Meta 4 - Realizar **04 passeios externos** em espaços culturais para 100 crianças de 0 a 06 anos.

CONTRAPARTIDAS

- Divulgação da logomarca do apoiador no site do Instituto Mano Down.
- Divulgação da logomarca do apoiador no material de comunicação;
- Divulgação da logomarca do apoiador nas redes sociais da instituição;
- 1 Palestra sobre Inclusão Social e Diversidade;
- Direito do Uso do Selo Empresa Amiga do Instituto Mano Down;
- Outras contrapartidas de interesse do apoiador podem ser avaliadas.


ALGUNS PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CERTIFICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 13 de julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e suas alterações posteriores, na Resolução CMDCA/BH nº 110/2014, alterada pela Resolução CMDCA/BH nº 162/2018, e nas demais disposições legais vigentes, autoriza a Organização da Sociedade Civil *Instituto Mano Down, CNPJ: 23.684.121.0001/03* situada no município de Belo Horizonte, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 do ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização do **Projeto Crescer - Saúde e Autonomia**, no valor de R\$ 1.803.681,13 (um milhão oitocentos e três mil seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos), aprovado pelo Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 001/2024. **Esta autorização tem validade máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua emissão, condicionada à vigência da parceria eventualmente celebrada.**

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024


Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente do CMDCA/BH

FMDCA
Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente/BH



FIA

FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA / Lei Federal 8.069/1990

O que é o Fundo para Infância e Adolescência - FIA?

É um Fundo Público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

PESSOAS JURÍDICAS:

Todas as empresas tributadas pelo Lucro Real, podem deduzir contribuições feitas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Essa dedução é limitada a **1%** do Imposto de Renda devido (no mês, no trimestre, ou no ano de exercício).

PESSOAS FÍSICAS:

Podem destinar até **6%** do Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Destinar recursos do Imposto de Renda devido (tanto de Pessoa Física quanto de Pessoa Jurídica) é uma forma de participar ativamente na construção de um melhor futuro para crianças e adolescentes de Minas Gerais, principalmente aquelas mais vulneráveis.

PASSO-A-PASSO PARA DESTINAÇÃO DO IR AO FIA

PESSOAS FÍSICAS, QUE FAZEM
DECLARAÇÃO COMPLETA
PODEM **DESTINAR ATÉ 6%** DO
IMPOSTO DE RENDA DEVIDO.



PESSOAS JURÍDICAS, QUE FAZEM
DECLARAÇÃO PELO **LUCRO REAL**
PODEM **DESTINAR ATÉ 1%** DO
IMPOSTO DE RENDA.



1º Passo

Fazer o crédito na conta corrente do Fundo da Criança, conforme dados abaixo.

Banco: Caixa Econômica (104)

Agência: 0093

Conta Corrente: 71.112-4

Operação 006

Favorecido: FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 13.921.409/0001-92

2º Passo

Para direcionar a doação ao Instituto Mano Down, **o doador deverá encaminhar o comprovante de depósito junto com os seguintes dados para o e-mail: corporativo@manodown.com.br**

Nome ou Razão Social: (Nome ou Razão Social do/a destinador/a)

CPF ou CNPJ: (CPF ou CNPJ do/a destinador/a)

Data de Nascimento: (Data de nascimento do/a destinador/a – apenas para Pessoas Físicas)

Endereço de correspondência: (Endereço de correspondência do/a destinador/a)

CEP: (CEP do endereço de correspondência do/a destinador/a)

Nome do Projeto: Crescer - Saúde e Autonomia

Observação: Assim que fizer o depósito nos envie os dados para solicitar o recibo pois **temos o prazo de 30 dias** para identificar o depósito no CMDCA.



DADOS DO PROJETO

Título:
PROJETO CRESCER
SAÚDE E AUTONOMIA

Nº registro e Validade (CMDCA/BH):
0455 – 27/05/2025

Proponente: Instituto Mano Down

CNPJ: 23.684.121/0001-03

Local de execução: Belo Horizonte/MG

Valor total do projeto:

R\$ 1.803.681,13



**VENHA TROCAR
A PALAVRA
EXCLUSÃO POR
OPORTUNIDADE**



NOVA SEDE

Rua Urucuia, 62 - Floresta



**EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR**
Rua Urucuia, 39 - Floresta



**COZINHA EXPERIMENTAL E
ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR**
Rua Urucuia, 55 - Floresta



CAFÉ INCLUSÃO & CULTURA

Rua Urucuia, 110 - Floresta



**HUB DE EMPREENDEDORISMO
E SHOPPING DA INCLUSÃO**
Av. Assis Chateaubriand, 426 - Floresta



**SAÚDE E BEM ESTAR
ESPAÇO FUNCIONAL**
Rua Urucuia, 51 - Floresta

www.manodown.com.br

(31) 3371-3739  (31) 98832-6857



institutomanodown